INDICAÇÃO N.º _____/2023 Quissamã-RJ, 31 de maio de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade da criação de um número de emergência 0800 para o serviço de ambulância no município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA

A necessidade dessa medida se faz evidente devido à atual situação nas localidades mais distantes do centro da cidade, em que o número 192 remete ao serviço de emergência de outros municípios, dificultando o acesso rápido e eficiente ao atendimento médico de urgência.

Considerando que a prestação de assistência médica emergencial eficaz é um direito fundamental dos cidadãos, é primordial que o município de Quissamã disponha de um canal de comunicação direto e eficiente para solicitação de ambulâncias em casos de emergência. A implementação de um número de emergência 0800 exclusivo para esse propósito garantirá que os moradores de áreas mais afastadas tenham acesso imediato aos serviços de saúde necessários, contribuindo para a preservação de vidas e a promoção do bem-estar da população.

Além disso, a criação de um número de emergência 0800 para ambulância facilitará a identificação da origem das chamadas e permitirá um direcionamento mais ágil e preciso das equipes de resgate, diminuindo o tempo de resposta em situações críticas. Essa medida também contribuirá para desafogar o sistema de emergência de outros municípios aos quais as ligações atualmente são redirecionadas, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

Destaco ainda que a implementação desse número de emergência 0800 pode ser acompanhada de uma campanha de divulgação intensiva, envolvendo a distribuição de material informativo nas localidades mais afastadas, bem como a ampla divulgação por meio de rádios locais, redes sociais, cartazes em pontos estratégicos, entre outros meios. Dessa forma, garantiremos que toda a população seja informada sobre a existência desse novo canal de comunicação.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja encaminhada aos órgãos competentes para análise de viabilidade e posterior adoção das medidas necessárias para a criação do número de emergência 0800 para ambulância no município de Quissamã. Essa iniciativa representará um avanço significativo na qualidade dos serviços de saúde prestados à população local, especialmente nas áreas mais distantes do centro da cidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta indicação e reitero meu compromisso em trabalhar em conjunto com a administração municipal para a melhoria contínua dos serviços oferecidos aos nossos munícipes.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora